



End. R. Professora Etigenia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- 1 Este documento visa definir e especificar as necessidades e requisitos para o Estudo Técnico Preliminar relacionado à contratação de empresa especializada na instalação e fornecimento de material elétrico, dados e ar-condicionado para a reforma dos gabinetes da Câmara Municipal de Sarzedo.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Necessidades Identificadas:

- I. **Infraestrutura Elétrica e de Dados:** Modernizar a rede elétrica e de comunicação, garantindo segurança, desempenho e compatibilidade com as demandas tecnológicas atuais dos gabinetes.
- II. **Conforto Ambiental:** Instalar sistemas de climatização eficientes para melhorar as condições de trabalho dos servidores e parlamentares, promovendo conforto térmico.
- III. **Eficiência Energética:** Adotar soluções modernas que reduzam o consumo de energia, contribuindo para a sustentabilidade do órgão.
- IV. **Adequação Normativa:** Garantir que todas as instalações estejam em conformidade com as normas vigentes da ABNT e regulamentações aplicáveis.
- V. **Segurança Operacional:** Melhorar a distribuição de circuitos, prevenindo sobrecargas e riscos elétricos.

Requisitos Técnicos:

- I. **Materiais de Qualidade:** Uso de cabos, disjuntores, conectores e demais componentes que atendam às normas de segurança e qualidade.
- II. **Soluções de Climatização Eficientes:** Utilização de aparelhos de ar-condicionado modernos, com gás ecológico e de alta eficiência.
- III. **Execução Qualificada:** Contratação de empresa com experiência comprovada e equipe técnica habilitada.
- IV. **Cronograma Organizado:** Planejamento da execução dos serviços para minimizar impactos nas atividades da Câmara.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE SERVIÇOS

A estimativa de demanda contempla os materiais e serviços necessários para a execução das instalações elétricas, de dados e de climatização, conforme levantamento técnico realizado. Os quantitativos serão definidos com base nas especificações técnicas e projetos executivos que serão anexados ao edital.

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Para a realização dos serviços, foram analisadas diversas soluções disponíveis no mercado, considerando aspectos como segurança, eficiência energética, conformidade com normas e custo-benefício. Abaixo, apresentam-se as soluções identificadas:

Instalação de nova infraestrutura elétrica e de dados: Utilização de materiais modernos e resistentes, garantindo segurança e estabilidade das instalações.

Execução dos serviços por empresa especializada: Contratação de mão de obra qualificada, garantindo padrão de qualidade e segurança.

Tecnologias: Utiliza técnicas avançadas de instalação que gera segurança e menos riscos.

Experiência: Forte presença no mercado com diversos projetos de sucesso em órgãos públicos.

Estas análises servem para orientar a escolha da empresa contratada para a execução da instalação e fornecimento da parte elétrica, dados e ar condicionado da Câmara Municipal de Sarzedo, garantindo uma decisão informada e alinhada com as necessidades e prioridades do projeto.

4 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

Foi realizada uma análise de custos para assegurar a viabilidade econômica da contratação da empresa especializada. O levantamento de custos incluiu a aquisição de materiais, mão de obra qualificada e equipamentos necessários. O investimento estimado para a execução dos serviços é de **R\$192.673,17** (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), conforme planilhas orçamentárias anexadas.

Desta forma, recomenda-se a contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório, garantindo o melhor equilíbrio entre custo, qualidade e eficiência para a Câmara Municipal de Sarzedo.

5 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

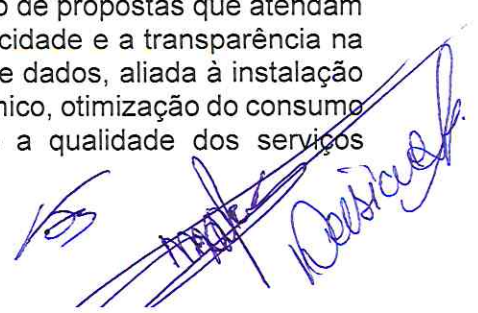
A estimativa de custos total da contratação para a instalação e fornecimento de material elétrico, dados e ar-condicionado está estimada em **R\$192.673,17** (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

FICHA 03 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

6 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de instalação e fornecimento de material elétrico, dados e ar-condicionado, como parte da reforma dos gabinetes da Câmara Municipal de Sarzedo, é plenamente viável e essencial. A modernização das instalações visa aprimorar a infraestrutura, garantindo segurança, eficiência energética e funcionalidade adequada aos servidores, vereadores e ao público que utiliza o espaço.

A realização do serviço por meio de licitação assegura a obtenção de propostas que atendam aos requisitos técnicos e financeiros exigidos, promovendo a economicidade e a transparência na aplicação dos recursos públicos. A atualização das redes elétricas e de dados, aliada à instalação de sistemas de climatização modernos, resultará em maior conforto térmico, otimização do consumo energético e melhoria da conectividade, impactando positivamente a qualidade dos serviços prestados.





End. R. Professora Etigenia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000


E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

Dessa forma, a contratação é não apenas viável, mas indispensável para garantir um ambiente de trabalho eficiente e seguro, contribuindo para a valorização do patrimônio público e a continuidade das atividades legislativas com excelência.


7 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela **Portaria nº 42/2025 de 27 de janeiro de 2025**.

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:


Mateus Pinheiro da Silva Amaral
Presidente da Comissão
Câmara Municipal de Sarzedo


Kleber Sabino Berto
Membro da Comissão
Câmara Municipal Sarzedo


Deisiane Aparecida da Silva
Membro da Comissão
Câmara Municipal de Sarzedo